



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0026142

Modalidade: Pregão - RP 1

Edital nº: 2/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM OFERECIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG, PARA O ANO ESCOLAR DE 2019, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS

001 70 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. 1 INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 15,67

002 195 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. 10 , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,97

003 365 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. 12 , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,97

004 400 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. 14 , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,97



005 210 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. 16 , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,97

006 550 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. G INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,97

007 340 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. M INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,43

008 180 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. M INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,43

009 370 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. P INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,43

010 340 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. P INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 16,43

011 180 UN CAMISETA DE MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), M.CURTA, TAM. PP INFANTIL , NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERMELHA, GOLA " CARECA" NA COR VERMELHA, DETALHES SUBLIMADO; CONFORME SEGUE O MODELO. - R\$ 15,67

3.1. DO MODELO DOS UNIFORMES





4. JUSTIFICATIVA

4.1. Tendo em vista a garantir a segurança dos nossos alunos, a padronização da vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Fronteira, possibilita a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva, entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para escola, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar. Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento integral de nossos alunos.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- a) necessidade de compras habituais;
- b) viabilidade da entrega parcelada;
- c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- d) conveniência a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **11 de fevereiro de 2019, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de R\$ 53.312,59, (cinquenta e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. O prazo para entrega dos uniformes será de 25 (vinte e cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, a qual conterà a quantidade a ser fornecida.

7.3. Os uniformes deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Brasil, 220, Vila de Furnas, nesta cidade de Fronteira/MG, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

7.4. Os uniformes deverão possuir embalagem individual;

7.5. No ato do recebimento dos uniformes, se constatado pelo profissional competente, que algum item não atende as especificações técnicas exigidas, o mesmo não será recebido e a empresa será notificada;

7.6. Os uniformes deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.7. As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos uniformes no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



7.9. No ato da entrega, caso os uniformes sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

7.10. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos uniformes.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente à aquisição dos uniformes será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. entregar os uniformes no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;

9.1.2. substituir o uniforme, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito;

9.1.3. comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento.

9.1.3.1. se os motivos apresentados pela empresa não forem aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, será aplicada à empresa as penalidades previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, deste certame.

9.1.4. fornecer qualquer quantia solicitada de qualquer dos itens do certame;

9.1.5. fornecer os uniformes devidamente embalados.

9.2. DO MUNICÍPIO:

9.2.1. Pagar os uniformes adquiridos no prazo previsto;

9.2.2. exercer o controle e avaliação dos produtos fornecidos;

10. DA GARANTIA:

10.1. Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo.

10.2. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos, sem qualquer custo adicional para o Município.



10.3. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos uniformes, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

11.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

11.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

12. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 30 de janeiro de 2019.

DORIS DAY CANDIDA MACHADO MIRANDA
Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o Termo de Referência

Fronteira/MG, 30 de janeiro de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal